



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº 01/2019, de 27 de maio de 2019.

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ES torna público que estão abertas as inscrições para estudantes do Instituto Federal Educação, Ciências e Tecnologia do ES (IFES), interessada(o)s em serem bolsistas na execução do projeto: Pesquisa Diagnóstico socioterritorial da Segurança Pública Em Cariacica - ES.

1. OBJETIVOS

1.1. O objetivo da Pesquisa Diagnóstico socioterritorial e da Segurança Pública consiste em identificar os aspectos relevantes para a compreensão da criminalidade violenta em Cariacica, auxiliando no levantamento, organização e análise dados secundários e qualitativos.

2. REQUISITOS E VAGAS

2.1. Estar regularmente matriculado nos seguintes cursos de graduação do IFES:

2.1.1. Administração, do 4º período em diante - 3 VAGAS.

2.1.2. Engenharia de Produção, do 4º período em diante - 3 VAGAS.

2.1.3. Sistema da Informação, do 4º período em diante - 3 VAGAS.

2.1.4. Tecnólogo em Logística, do 3º período em diante - 3 VAGAS.

2.1.5. Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, do 5º período em diante - 2 VAGAS.

2.1.6. Licenciatura em Matemática, do 5º período em diante - 1 VAGA.

2.2. Não ter vínculo empregatício;

2.3. Não ser estagiário.

2.4. Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq.

2.5. Não receber bolsa de pesquisa/extensão de outro projeto ou de outra agência de fomento nacional ou estrangeira.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail edita1.senasp@ifes.edu.br, entre os dias **27/05/2019 a 31/05/2019** com o envio dos seguintes documentos, digitalizados no

formato JPEG e/ou PDF:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida; (Anexo I);
- b) comprovante de matrícula 2019/1 como aluno regular, obrigatoriamente em um dos cursos de graduação elencados no item 2.1 do IFES;
- c) histórico escolar contendo Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- d) documento de identidade;
- e) CPF (caso não esteja no documento de identidade);
- g) Currículo, atualizado a menos de 6 (seis) meses, na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- h) declaração de que não possui nenhuma relação de trabalho com o IFES, e de que não recebe outra modalidade de bolsa (Anexo II);
- i) declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo III)

3.2. Todos os títulos citados no Anexo 1 deverão ser digitalizados, compactados em uma única pasta (zipados) e enviados com os documentos descritos no item 3.1. A banca examinadora poderá solicitar a entrega física dos documentos digitalizados, após o recebimento da inscrição dos candidatos.

3.3. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que fizerem submissões com documentação incompleta, inidônea ou protocolada fora do prazo.

4. ANÁLISE DOS PEDIDOS

4.1. A análise dos pedidos será realizada pela Equipe de Pesquisadores do projeto de pesquisa Diagnóstico socioterritorial da Segurança Pública.

4.2. A seleção será constituída por 01 (uma) única fase classificatória considerando os seguintes critérios:

I. análise curricular - apresentação das experiências e das atividades acadêmicas comprovadas.

4.2.1. O item I será pontuado com notas entre 0 (zero) e 100 (dez), conforme quadro anexo I.

4.2.3. a pontuação final será a soma das notas obtidas em cada item.

4.3. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate, conforme a sequência abaixo apresentada:

- a) Ter endereço de moradia principal em Cariacica;
- b) Maior coeficiente de rendimento;
- c) idade do aluno – priorizando aquele com maior idade.

5. RECURSOS:

5.1. Os recursos relativos ao resultado preliminar deverão ser elaborados em formulário próprio (Anexo V) e encaminhados para o e-mail edital.senasp@ifes.edu.br, no dia **05 de junho de 2019**.

5.2. Os recursos impetrados fora do prazo ou de forma diferente daquela estipulada no cronograma.

5.3. Os recursos serão analisados pela coordenação do projeto e o seu resultado será publicado no dia 06 de junho de 2019.

6. RESULTADOS

6.1. O resultado final dos estudantes selecionados serão divulgados na página do IFES, até o dia 07 de junho de 2019.

6.2. Os estudantes selecionados com bolsa deverão entregar o Termo de Compromisso e Responsabilidade para Concessão de Bolsas do Programa (Anexo IV).

6.2.1. A não entrega deste Termo de Compromisso pelo estudante, acarretará na impossibilidade de participação do projeto.

6.3 Os alunos não contemplados nesta seleção constituirão **cadastro de reserva**.

7. PAGAMENTO DAS BOLSAS

7.1. Serão pagas 03 (três) bolsas de R\$ 400,00 reais, sendo que o pagamento aos bolsistas será processado pela Pró-reitoria de Administração (PROAD) obedecendo ao cronograma estabelecido pelo Plano de Ação proposto no projeto de pesquisa.

7.2. O pagamento será efetuado, diretamente ao bolsista, mediante depósito em sua conta bancária, informada no formulário de inscrição, conforme Anexo I.

7.3. A implantação das bolsas estará condicionada à transferência de recursos pelo Governo Federal.

8. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1. São atribuições dos estudantes selecionados:

8.1.1. Disponibilizar 20 horas semanais para a execução das atividades do projeto;

8.1.2. Tabular e organizar os dados quantitativos advindos de fontes primárias e secundárias;

8.1.3. Transcrever as entrevistas originadas da pesquisa qualitativa;

8.1.4. Participar dos trabalhos de campo para o levantamento dos dados qualitativos;

8.1.5. Auxiliar na formatação dos relatórios e outros materiais;

8.1.6. Auxiliar na elaboração do relatório Final;

8.1.7. Realizar outras atividades designadas pela coordenação e/ou pesquisadores.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1. O acompanhamento do projeto ocorrerá por meio de relatório final apresentado pelos bolsistas à Coordenação do projeto.

9.2. A Coordenação do projeto deverá manter arquivados os documentos de seleção e os relatórios finais individuais.

9.3. A Coordenação do Projeto deverá encaminhar ao final do projeto o relatório com as

atividades realizadas.

9.4. A Coordenação do Projeto deverá solicitar formalmente à PROAD o cancelamento do pagamento ao bolsista quando do não cumprimento das obrigações e demais compromissos com as atividades do projeto.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições	27/05 a 31/05/2019
Homologação das inscrições	03/06/2019
Publicação do resultado Preliminar	04/06/2019
Solicitação de recurso	05/06/2019
Resultado dos recursos	06/06/2019
Publicação do resultado Final	07/06/2019
Início das atividades	10/06/2019

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Reitoria do IFES resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

11.2. Os recursos financeiros dispostos neste projeto são oriundos de Termo de Execução Descentralizada, sendo que o pagamento das Bolsas estará condicionado ao repasse pelo Governo Federal.

11.3. O não cumprimento das atividades previstas pela(o)s bolsistas selecionados, será motivo de devolução dos recursos recebidos.

11.4. Em caso de necessidade, poderá haver o remanejamento de vagas de um perfil (curso) para outro.

11.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Equipe de Pesquisadores, nomeada pelo Reitor do IFES.

Dennis Cazeli Ferreira

Coordenador

ANEXO I

Estudante Pesquisadora(o)r					
DADOS PESSOAIS					
Nome do Candidato/a:					
RG:			CPF:		
PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Pontuação Pretendida (Preenchimento pelo candidato)	Pontuação Aferida (Preenchimento pela Banca)
1	Participação em cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos.	02 pontos para cada evento	15 eventos		
2	Publicações científicas com ISBN	04 pontos para cada trabalho	5 artigos		
3	Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão.	02 (dois) pontos por mês trabalhado	25 meses		
TOTAL DE PONTOS:					

Local _____ Data: _____

 Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI RELAÇÃO DE TRABALHO COM O IFES

DECLARAÇÃO QUE NÃO RECEBE OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu, _____, CPF nº _____, estudante regularmente matriculado/a na Graduação em _____, matrícula nº _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *Campus* _____, declaro sob as penas da lei, que **NÃO** possuo relação de trabalho com o IFES e que **NÃO** recebo nenhuma outra modalidade de bolsa.

Declaro ainda que tenho conhecimento de todas as minhas obrigações e compromissos, caso seja selecionado, submetendo-me às penalidades previstas no Edital.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Estudante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF nº _____, estudante regularmente matriculado/a no Graduação em _____, matrícula nº _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *Campus* _____, declaro sob as penas da lei, que **NÃO** possuo vínculo empregatício e possuo disponibilidade para o cumprimento de 20 horas semanais .

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Estudante

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, matrícula nº _____, portador/a do CPF nº _____, RG nº _____, aluno do curso superior em _____ do *Campus* _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, tendo manifestado, voluntariamente, o interesse em participar do projeto de pesquisa Diagnóstico Socioterritorial da Segurança Pública, **com o recebimento de 03 (três) bolsas, assumo os seguintes compromissos:**

- 1º) Dedicar 20 horas semanais para as atividades relacionadas ao projeto;
- 2º) Apoiar os pesquisadores na realização do levantamento dos dados quantitativos e qualitativos;
- 3º) Participar dos trabalhos de campo programados para o levantamento das informações solicitadas;
- 4º) Participar das formações programadas para o contato com a teoria e metodologia relacionadas com o projeto.
- 5º) Auxiliar na produção do relatório final com as informações coletas.
- 5º) Guardar sigilo sobre as informações levantadas durante a realização da pesquisa.

Estou ciente, que:

- a) Devo devolver, em valores atualizados, ao IFES eventuais benefícios pagos indevidamente, no caso de verificação de informações incorretas prestadas no ato da inscrição neste edital.
- b) O não cumprimento dos requisitos apontados neste edital levarão à suspensão do pagamento da bolsa e o desligamento do projeto de pesquisa.

_____, _____ de _____ de 2019

(Assinatura do aluno)

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO
(Edital nº 01/219-PROPPG)

Nome do aluno:	Câmpus:

Itens a pontuar/justificativa	Pontuação Requerida

Local, _____ Data _____

Assinatura do Estudante

